



*Cit. c*  
*18/12*  
*M. M.*  
*M. J.*  
*Ana Capelo*  
*Isabel*

# JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ATA Nº 38

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA DOIS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, na sede, sita no Terreiro João de Barros, número vinte e dois, letra C, no Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

- PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma  
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares  
TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo  
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges  
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço  
VOGAL : Maria Isabel Trindade Ferro

Faltou o Vogal António Júlio por motivos pessoais. -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

### 2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

2.1. Esteve presente o Senhor Manuel Correia que colocou diversas questões relacionadas com as ruas da freguesia, nomeadamente a nível de calçadas e do veterinário municipal.-----

### 3. PROPOSTAS

3.1. Considerando que as educadoras dos Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas Francisco Simões, estão a organizar uma visita de estudo ao UCI "Dolce Vita" para que as crianças possam assistir à peça "Conto de Natal" de Charles Dickens; Considerando que esta visita de estudo está integrada no projeto educativo do agrupamento "Construindo Caminhos de Mudança"; Considerando que a despesa está estimada em cerca de dez euros por criança; Considerando que existem crianças que os pais/encarregados de educação não têm disponibilidade financeira para fazer face a esta despesa, estando em risco a participação das mesmas nesta iniciativa; Considerando que solicitaram o apoio financeiro desta Junta de Freguesia para que todas as crianças possam participar nesta visita de estudo; Considerando que os Agrupamentos são organismos da administração pública, constituídos pelo Ministério da Educação; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do número um do artigo dezasseis, do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir ao Agrupamento de Escolas Francisco Simões um apoio financeiro no valor de quinhentos e sessenta e cinco euros para a participação das crianças dos jardins-de-infância na visita de estudo com o objetivo de assistirem á peça "Conto de Natal" de Charles Dickens. Que este apoio seja divulgado junto dos encarregados de educação dos alunos. Apresentação de documentos da utilização do presente subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----



*Cil.C*  
*Santos*  
*Almeida*  
*Aj.*  
*Sua Graça*  
*Almeida*

## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

3.2. Presente o pedido de abate por incapacidade dos bens com os números vinte mil e oitenta e quatro, vinte mil e oitenta e sete, vinte mil duzentos e noventa e nove e vinte mil duzentos e setenta e três. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que se está a aproximar a época natalícia; Considerando que é habitual oferecer uma prenda de natal aos trabalhadores e aos filhos dos trabalhadores com idades até aos doze anos (inclusive); Considerando que nos últimos anos se tem optado por oferecer cheques/oferta do Auchan; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Auchan Portugal Hipermercados, SA cheques/oferta no valor total de novecentos e dez euros, assim discriminados: Funcionários quarenta euros cada e para os filhos dos funcionários vinte e cinco euros cada. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Considerando que os Agrupamentos António Gedeão, Francisco Simões e Romeu Correia apresentaram listagens atualizadas com novos alunos para serem atribuídos auxílios económicos; Considerando que foram considerados mais vinte e quatro alunos com o escalão A e vinte e cinco alunos com o escalão B; Propõe-se: Proceder ao pagamento da atualização dos auxílios económicos no valor total de mil seiscentos e setenta e um euros e setenta centimos, assim discriminados: Agrupamento António Gedeão – cento e oitenta e três euros e vinte centimos, Agrupamento Francisco Simões noventa e um euros e sessenta centimos e Agrupamento Romeu Correia mil trezentos e noventa e seis euros e noventa centimos. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que existem na área geográfica da freguesia de Feijó diversos locais onde não existe qualquer equipamento onde possa ser afixado informação útil para a população; Considerando que é importante que essas populações tenham acesso a diversa informação, nomeadamente desta Junta de Freguesia; Considerando que foram efetuadas consultas ao mercado e a firma Manutan foi a que melhor preço apresentou; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Manutan vitrines de exterior pelo valor de três mil oitocentos e noventa e sete euros e quarenta e cinco centimos mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.6. Considerando que a tabela de Taxas, licenças e Preços é igual nas freguesias do concelho; Considerando que as cinco Juntas de Freguesia concordaram em não aumentar os valores previstos na Tabela de Taxas, Licenças e Preço em vigor nas freguesias, em virtude do momento de crise que toda a população do país está a passar; Propõe-se: Manter a Tabela de taxas, Licenças e Preços em vigor nesta autarquia. Ao abrigo da alínea xx) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a Tabela de Taxas, Licenças e Preços em vigor. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.7. Considerando que desde os anos noventa que existem protocolos de descentralização de competências do Município de Almada para as onze freguesias do Concelho, tendo obtidos excelentes resultados em matéria de administração e de proximidade com as populações;



*Cilic*  
*15/11/2017*  
*Henrique*  
*Gij*  
*João Pedro*  
*Amadeu*

## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Considerando que existem competências delegadas nas freguesias que não constam dos acordos de execução, mas que a experiência de anos anteriores, diz que as mesmas devem continuar a ser delegadas nas freguesias; Considerando que ao abrigo do número dois do artigo cento e dezassete do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze os municípios podem delegar competências nas freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos; Propõe-se: Nos termos da alínea i) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, aprovar os contratos de delegação de competências entre o Município de Almada e a União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, em anexo. Nos termos da alínea j) do número um do artigo dezasseis do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, submeter à Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, para efeitos de autorização os contratos de delegação de competências. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.8. Considerando que se está a aproximar um novo ano; Considerando que as Freguesias de Laranjeiro e Feijó tinham por hábito adquirir calendários para oferecer; Considerando que foi solicitado orçamento às firmas Amador & Carvalho, Lda., Papelaria Clássica e Henrigráfica Artes Gráficas para a feitura de calendários de parede, de bolso e de secretária; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Amador & Carvalho, Lda mil calendários de parede com quatro imagens, mil oitocentos calendários de bolso com doze imagens e mil calendários de secretária com doze imagens pelo valor de mil duzentos e vinte euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. –

3.9. Considerando que se está a aproximar um novo ano; Considerando que as freguesias de Laranjeiro e Feijó tinham por hábito adquirir agendas para oferecer; Considerando que foi solicitado orçamento à firma Jorge Fernandes, Lda para o fornecimento de agendas de bolso e de secretária; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Jorge Fernandes, Lda trezentas agendas de bolso e trezentas agendas de secretária pelo valor de dois mil novecentos e noventa euros mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.10. Presente a oitava alteração ao orçamento da despesa de dois mil e catorze no valor de quatro mil euros. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.11. Presente a oitava alteração ao Plano Plurianual de Ações no valor de quatro mil euros. Proposta aprovada por unanimidade. -----

### 4. INFORMAÇÕES

4.1. Foram apresentados os seguintes documentos: Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia trinta de novembro e o Resumo dos Fluxos de Caixa com movimentos acumulados de um de janeiro a trinta de novembro, os quais acusam um saldo duzentos e setenta e sete mil seiscentos e dezasseis euros e noventa e três cêntimos.-----

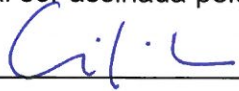
4.2. Presente a relação das ordens de pagamento emitidas de dezassete a trinta de novembro do corrente ano, no valor de quarenta mil oitocentos e vinte e seis euros e dezasseis cêntimos.-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- 4.3. A Junta de Freguesia congratula-se com o reconhecimento do Cante Alentejano a Património Imaterial da Humanidade. -----
- 4.4. A Associação Amigos do Alentejo agradece todo o apoio que as autarquias deram à candidatura do Cante Alentejano a Património Imaterial da Humanidade. -----
- 4.5. Os Bombeiros Voluntários de Almada solicitam apoio para a aquisição de equipamento administrativo. Iremos analisar este pedido. -----
- 4.6. O Clube Construções Norte Sul convida para a festa de natal que vai ter lugar no próximo dia treze de dezembro pelas dezanove horas. O Senhor Presidente irá estar presente. -----
- 4.7. Convite do Partido Comunista Português para a iniciativa de encerramento da ação nacional "A Força do povo, por um Portugal com futuro – uma política patriótica e de esquerda" a ter lugar no próximo dia treze de dezembro, pelas quinze horas no Hotel Altis, por questões de agenda não é possível estarmos presentes. -----
- 4.8. Renovação da assinatura do jornal do Fundão para dois mil e quinze. -----
- 4.9. O Instituto Português de Qualidade convida para o evento comemorativo do segundo centenário da criação dos primeiros padrões portugueses no sistema métrico decimal, vai estar presente o eleito José Carlos Lourenço. -----
- 4.10. A Academia Almadense convida para a festa de natal que vai ter lugar no dia catorze de dezembro, por questões de agenda não estaremos presentes. -----
- 4.11. A Almadança convida para o espetáculo "Natal com Alma" no dia vinte de dezembro, pelas vinte e uma horas, vão estar presentes o Senhor Presidente e o eleito José Carlos. -----
- 4.12. Abordaram-se vários assuntos relacionados como funcionamento da Junta. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. ----

PRESIDENTE: 

SECRETÁRIA: 

TESOUREIRA: 

VOGAL : 

VOGAL : 

VOGAL : 